



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2021
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR**

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º 1.820.585-8 SSP/MT e CPF sob o n.º 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a Srª **CARLA MACHADO SOARES**, brasileira, solteira, médica veterinária CRMV/MT 06354, portadora do RG n.º 2705141-2SSP/MT e CPF n.º 041.422.771-97, residente e domiciliada na cidade de Guiratinga/MT, sito a Av. Araguaia, 479, centro, CEP 78760-000, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação de prazo e valor em consonância com a Lei Orgânica Municipal e n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o **Processo Licitatório na modalidade Carta Convite n.º 004/2021**, homologada em 21-06-2021, publicado no Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas de Mato Grosso de 23/06/2021, página 75, ano 10, n.º 2219, no cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICA VETERINARIA PARA O CONTROLE DE ZOOSENAS NA AREA DE VIGILANCIA AMBIENTAL, COM REALIZAÇÃO DE EUTANASIAS EM CÃES, ACOMPANHAMENTO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE GUIRATINGA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), sendo 12 (doze) parcelas de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

3.1. O presente contrato será celebrado pelo período de 12 (doze) meses, referente ao período de 30-06-2022 até 29-06-2023, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme o art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1993.

Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: setorjuridicogga@outlook.com



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo e valor justifica-se pela necessidade da prestação de serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 193/SMS/20222, datado de 06/06/2022;

E considerando o Deferimento do Prefeito municipal no Ofício acima citado no dia 27/06/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da comarca de Guiratinga ou, em sua falta aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga-MT, 27 de junho de 2022

WÁLDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CARLA MACHADO SOARES

CONTRATADA

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES

RG nº 2468548-8 SSP/MT

CPF nº 037.208.911-94

MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES

RG nº 0.967.554-3 SSP-MT

CPF nº 617.251.291-91

FÁBIO TRINDADE GUIMARÃES - Fiscal do Contrato

CPF 021.709.881-90

Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: setorjuridicogga@outlook.com

| Número do Termo | Data | Número do Contrato | Contratante | Contratado | ALTERAÇÃO CONTRATUAL | PRAZO | VALOR |
|-----------------|------------|--------------------|---------------------|--|--|---------------------------|--|
| 8º T. Aditivo | 22/06/2022 | 55/2016 | Pref. M. Guiratinga | COEL COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA-EPP | Prorrogação de Prazo | 1/07/2022 a 31/08/2022 | |
| 1º T. Aditivo | 15/06/2022 | 42/2021 | Pref. M. Guiratinga | L. RICARDO DE MAGALHAES EIRELI | Prorrogação de prazo e reajuste de valor | 16-06-2022 até 15-06-2023 | Reajuste de 8,34%, passando o valor atualizado para R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) |
| 1º T. Aditivo | 15/06/2022 | 43/2021 | Pref. M. Guiratinga | MARCELO B. DOS SANTOS - ME | Prorrogação de prazo | 16-06-2022 até 16-06-2023 | |
| 1º T. Aditivo | 27/06/2022 | 45/2021 | Pref. M. Guiratinga | CARLA MACHADO SOARES | Prorrogação de prazo | 30-06-2022 até 29-06-2023 | |
| 1º T. Aditivo | 27/06/2022 | 46/2021 | Pref. M. Guiratinga | SÓCRATES CÂMARA BONILHA RIBEIRO | Prorrogação de prazo | 30-06-2022 até 29-06-2023 | |
| 1º T. Aditivo | 27/06/2022 | 47/2021 | Pref. M. Guiratinga | TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI | Prorrogação de prazo | 01-07-2022 até 30-06-2023 | |
| 4º T. Aditivo | 17/06/2022 | 47/2020 | Pref. M. Guiratinga | VALÉRIA MACÉDO PEREIRA | Prorrogação de prazo | 01-07-2022 até 31-12-2022 | |

Guiratinga, 5 de julho de 2022.